CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 165 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

(Da Sra. Vereadora ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 570 /2018
CM-PALMITAL 31 /08 /2018

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de realizar a manutenção e instalação de para-raios nos prédios municipais, nas escolas e creches municipais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de evitar a segurança das pessoas, alunos e crianças em dias de chuva com muito relâmpagos, proporcionando assim mais tranquilidade às crianças e aos profissionais que trabalham nestes locais.

Tal medida se faz necessária haja vista o fato de ter caído um raio recentemente na escola estadual Adalgisa Cavezzale de Campos, sendo necessários os devidos cuidados a fim de evitar acidentes trágicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 30 de agosto de 2018.

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 /09 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 /09 /2018
OFÍCIO Nº 293 /2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo